



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

**PORTARIA Nº 027, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.**

**"DESIGNA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA IMPLANTAÇÃO DA 'COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA', NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL."**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

**Considerando** que para dar continuidade ao desenvolvimento das atividades voltada a prevenção de acidentes de trabalho e de doenças profissionais, há necessidade de constituir Processo Eleitoral, através de legislação específica, conforme disposto na Norma Regulamentadora 5 do Ministério do Trabalho;

**Considerando** que em virtude do estado de calamidade pública reconhecido no município de Cajati, em decorrência da propagação do Coronavírus (COVID-19), e por estar em fase de transição, haverá necessidade de realizar o processo eleitoral no mesmo dia porém, em cada Departamento, para não gerar aglomeração;

**Considerando** que para o desenvolvimento desse trabalho, há necessidade da formação da Comissão responsável pela organização e Acompanhamento da elaboração eleitoral para implantação da "Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA";

**Considerando** que a organização, acompanhamento, celeridade e economicidade desse Processo são princípios de transparência e de eficiência dos serviços públicos;

## R E S O L V E

**Art. 1º** Fica designada a **Comissão** responsável pela organização e acompanhamento da elaboração do Processo Eleitoral para implantação da *Comissão Interna de Prevenção De Acidentes - CIPA*, no Âmbito da Administração Municipal, em caráter excepcional e de interesse público, passando a ser composta pelos seguintes servidores: **Amanda Silva Moreira**, Técnica em Segurança do Trabalho; **Jésica Ponciano de Pontes**, Auxiliar Operacional; **Alisson de Oliveira**, Agente Administrativo; **Hotton Bruno Lucena Bernardo**, Chefe da Divisão de Apoio Administrativo; **João Roberto Ribeiro Quintino**, Agente Administrativo e **Oldair Gomes de Oliveira**, Coordenador Técnico Pedagógico de Ensino Fundamental.

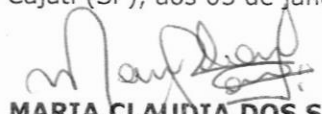
**Parágrafo único.** Os trabalhos serão conduzidos sob a **PRESIDÊNCIA** da Primeira servidora citada no *caput* deste artigo, sem prejuízos de suas funções, estando os membros efetivos em conformidade com a Lei Municipal nº 1.892, de 15 de outubro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati (SP), aos 05 de janeiro de 2022.

  
**MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Depto. de Administração

Fls. 01/01

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000 -  
PABX (13) 3854-8700 - Site: [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - Cajati - SP